

ERRATA Nº 001/2024

RETIFICAÇÃO DO EDITAL REFERENTE AS NORMAS PARA O PROCESSO SELETIVO DE CANDIDATOS AOS PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA MÉDICA DO HOSPITAL PUC-CAMPINAS “CELSO PIERRO” 2025

O HOSPITAL PUC-CAMPINAS “CELSO PIERRO” e a PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE CAMPINAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVEM:

Art. 1º - RETIFICAR o art. 29, conforme indicado a seguir:

Onde se lê:

Art. 29 Os documentos solicitados, conforme descrição abaixo, deverão ser anexados por meio do sítio eletrônico <https://www.tekyou.com.br/puccampinas/selecao2025/> na “Área do Candidato” nos dias **26/12/2024 a 10/01/2025 às 17:00**. Todos os documentos enviados deverão estar no formato PDF.

§ 2º Não será avaliado o candidato que deixe de anexar no sítio eletrônico <https://www.tekyou.com.br/puccampinas/selecao2025/>, os seguintes documentos:

- I. O documento de identidade, conforme indicado acima, ressalvado o disposto no **§§ 2º e 3º do Art. 15 e do Currículo Lattes**,
- II. O *Currículo Lattes*, os documentos comprobatórios e a Declaração de Idoneidade Moral, referidos no **caput, incisos II, III e IV**.

Leia-se:

Art. 29 Os documentos solicitados, conforme descrição abaixo, deverão ser anexados por meio do sítio eletrônico <https://www.tekyou.com.br/puccampinas/selecao2025/> na “Área do Candidato” nos dias **26/12/2024 a 10/01/2025 às 17:00**. Todos os documentos enviados deverão estar no formato PDF.

§ 2º Não será avaliado o candidato que deixe de anexar no sítio eletrônico <https://www.tekyou.com.br/puccampinas/selecao2025/>, os seguintes documentos:

- III. O documento de identidade, conforme indicado acima, ressalvado o disposto no **§§ 2º e 3º do Art. 15 e do Currículo Lattes**,
- IV. O *Currículo Lattes* e os documentos comprobatórios, referidos no **caput, incisos II, III e IV**.



Prof. Dr. Júlio César Ronconi
Coordenador da COREME
Hospital PUC-Campinas